



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 07/03/2024 a 11/03/2024

Conflito de Atribuições nº 1.00045/2024-22

Relator(a): Cons. Jaime de Cassio Miranda

Requerente: Ministério Público do Estado de São Paulo

Requerido: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul

Objeto: Ministério Público do Estado de São Paulo. Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. Conflito negativo de atribuição. Notícia de Fato nº 0161.0000811/2023. Possível prática abusiva por parte da empresa Abbcoob Assessoria e Intermediação Financeira Ltda., consistente em cobrança de dívidas inexistentes.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

**Decisão:** O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o presente Conflito de Atribuições, para reconhecer a atribuição do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul para atuação no presente caso, nos termos do voto do Relator.

Daniela Nunes Faria  
Secretária Processual